

Da presente lista cabe reclamação no prazo de 15 dias a partir da data da sua publicação

2-2-90. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

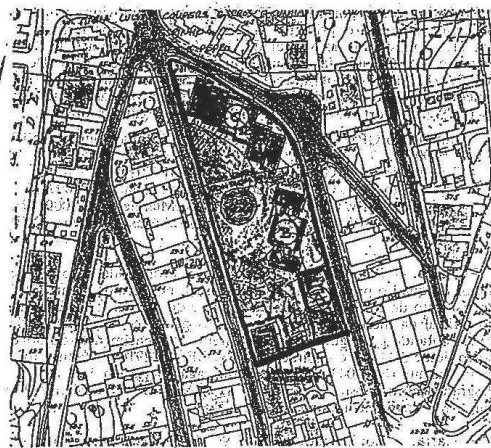
Direcção de Serviços Jurídicos

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 12-1-90, ratificou o plano de pormenor de urbanização do terreno compreendido entre a Rua de Espinho e a Avenida de São Pedro, no Monte Estoril, concelho de Cascais, que fora aprovado por deliberação de 29-5-89 da Assembleia Municipal de Cascais e que traduz uma alteração à zona HC do Plano de Urbanização da Costa do Sol, aprovado pelo Dec.-Lei 37 251, de 28-12-48.

Publica-se em anexo a planta de síntese e o regulamento (legenda) do plano de pormenor.

26-1-90. — O Director-Geral, *José Manuel dos Santos Mota*.

ALTERAÇÃO AO P.U.C.S.
MONTE ESTORIL
PLANTA DE SÍNTESE DO IMPLANTAMENTO



Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 19-12-89 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Emília de Carvalho Rodrigues Baptista — nomeada técnica de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte (GAT de Riba de Ave). (Proc. 12.777. Visto, TC, 25-1-90. São devidos emolumentos.)

31-1-90. — O Administrador, *M. Castro de Almeida*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Por despachos de 13-11-89 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

João Manuel Pereira Teixeira e Maria da Graça Patrício Branco Martins Raposo, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos à dotação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — promovidos a técnicos superiores principais do mesmo quadro.

João Pereira Pinto, fiscal de obras de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto à dotação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — promovido a fiscal de obras principal do mesmo quadro.

29-1-90. — O Presidente, *António M. Rebordão Montalvo*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 8-1-90:

Hermínio do Beato Oliveira — promovido, precedendo concurso, a técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, continuando afectado à Comissão de Coordenação da Região do Algarve, ficando exonerado do lugar de técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos reportados à data de aceitação de nomeação na nova categoria. (Não carece de visto ou de declaração de conformidade do TC.)

30-1-90. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos do Secretário de Estado de 29-11-89:

Autorizado o abono das diferenças de vencimento devidas de 1-5-83 até 11-6-87 ao operador de reprografia na situação de aposentado Joaquim de Carvalho Júnior.

Autorizado o abono das diferenças de vencimento devidas de 1-7-79 até 25-11-81 ao motorista na situação de aposentado João Manuel Cleto.

(Não carecem de prévia fiscalização do TC.)

30-1-90. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, *Virgínia Gouveia*.

Por despacho de 30-11-89 do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Licenciado Alberto Henrique Campilho Gomes, técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto a esta Direcção-Geral — nomeado chefe de divisão, em regime de substituição, pelo período não superior a quatro meses, com efeitos a partir de 30-11-89.

Por despacho de 20-12-89 do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Licenciado Ramiro Alves Arrais, técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto a esta Direcção-Geral — nomeado chefe de divisão, em regime de substituição, pelo período não superior a quatro meses, com efeitos a partir de 30-11-89.

(Não carecem de prévia fiscalização do TC.)

2-2-90. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, *Virgínia Gouveia*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Desp. 11/90. — Nos termos dos n.ºs 1.º e 2.º do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, tido em conta o Dec.-Lei 42 794, de 31-12-59, com as alterações nele introduzidas, delego no comandante-geral da Polícia de Segurança Pública, general Amílcar Fernandes Morgado,